



REUNIÃO ORDINÁRIA 217ª DA CIB-SUS/MG.

DATA: 21 de outubro de 2015.

HORÁRIO: 13h30min às 18h00.

LOCAL: Espaço Helium – Rua dos Aimorés nº 1.017 – Funcionários.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÕES:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** a.1) Consolidado de Pactuações CIRA e CIR.
a.2) Proposta de Emendas Parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/2015.
- b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Mudança de modalidade de NASF.

2. INFORMES:

- a) **Fundação Hemominas:** a.1) Utilização do saldo remanescente do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 034/2011, firmado entre a SES e a Fundação Hemominas no valor de R\$ 102.095,28 (cento e dois mil reais, noventa e cinco mil e vinte e oito reais).
a.2) Utilização do saldo remanescente do Acordo de Cooperação o Técnica e Financeira nº 055/2013, firmado entre a SES e a Fundação Hemominas no valor de R\$ 57.540,20 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).
- b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica:** b.1) Distribuição de medicamentos.
b.2) Regionalização da Assistência Farmacêutica.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde:** c.1) Lista de beneficiários do Programa Requalifica UBS nos componentes: construção, reforma e ampliação, que encaminharam ordem de início de serviço e/ou atestado de conclusão de obra.



c.2) Inconformidades na Construção de UBS.

d) Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde/Superintendência de Planejamento e Finanças/Diretoria de Contabilidade e Finanças: Complementação a Nota Técnica SES/DCF Nº 01/2015 dos recursos financeiros do Bloco de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS) nos termos da Portaria MS/GM nº 1073/2015.

e) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: Alteração no cronograma das Reuniões da PPI e Câmara Técnica do mês de novembro e Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG do mês de dezembro.

3. PACTUAÇÕES:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde: Aprova Plano de Aplicação dos saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, no Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais nos termos da Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015.

b) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde: Aprova os tetos financeiros por município executor dos recursos financeiros autorizados pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.173, de 16 de setembro de 2015, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o período de novembro de 2015 a fevereiro de 2016 e dá outras providências.

c) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: Aprova o regramento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos prestadores.

d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência: Define os novos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e da outras providências.

e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde: Aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e



avaliação da concessão de incentivo financeiro para cofinanciamento da atenção primária à saúde para o terceiro quadrimestre de 2015.

- f) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde:** Aprova Projetos de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- g) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde:** Aprova as normas gerais de adesão, execução e acompanhamento da distribuição de equipamentos permanentes para as unidades básicas de saúde (UBS).
- h) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Promoção à Saúde:**
 - h.1)** Aprova o Incentivo financeiro de apoio às atividades de prática corporal e atividades física nos Polos do Programa Academia da Saúde e Similares, no Estado de Minas Gerais.
 - h.2)** Aprova a instituição de incentivo financeiro de custeio para apoiar os municípios nas ações de Alimentação e Nutrição e operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN no âmbito do Estado de Minas Gerais.
 - h.3)** Aprova a instituição do incentivo financeiro para aquisição de escovário fixos ou móveis e/ou materiais didáticos para apoiar as atividades de promoção da saúde e prevenção de agravos nos municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola.
- i) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Saúde Bucal:** Aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do bônus ao incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas no ano de 2015.
- j) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Práticas Integrativas e Complementares:** Aprova os critérios de adesão para recebimento de insumos para realização dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares.



- k) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde: k.1)** Aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de Vigilância e Controle de Endemias transmitidas por Vetores, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- k.2)** Aprova o incentivo financeiro complementar para execução de ações de Saúde do Trabalhador nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – Regionais (CERESTs Regionais) de Minas Gerais.
- l) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança:** Aprova a reformulação do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.
- m) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar: m.1)** Aprova o credenciamento da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa) no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Deliberação.
- m.2)** Aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado Minas Gerais.
- n) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria da Rede de Hipertensão e Diabetes: n.1)** Aprova a regulamentação dos Centros Estaduais de Atenção Especializada e seus processos de supervisão e avaliação.
- n.2)** Aprova a forma de financiamento dos Centros Estaduais de Atenção Especializada.
- o) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência: o.1)** Aprova a reformulação do Grupo Condutor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011.
- o.2)** Aprova a habilitação das equipes aeromédicas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) das Regiões Ampliadas de Saúde Centro e Sul para implantação e



continuidade do Serviço Aeromédico Avançado de Vida (SAAV) no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

o.3) Aprova a habilitação para o uso do trombolítico Tenecteplase nas Unidades de Suporte Avançado de Vida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Estado de Minas Gerais.

4. ALTERAÇÕES:

- a) Gabinete da Secretaria Adjunta:** Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.163, de 19 de agosto de 2015, que aprova as especialidades prioritárias com demanda reprimida na Atenção básica e que podem ser atendidas pelo serviço de Teleconsultoria, com a inclusão do procedimento de endoscopia digestiva.
- b) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:** Aprova alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.122, de 20 de maio de 2015, que aprova alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- c) Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/Secretariado Executivo da CIES Estadual:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.618, de 16 de outubro de 2013, que aprova o projeto para realização do Mestrado Profissional em Saúde Pública, Área de Concentração Vigilância em Saúde.
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Saúde Mental:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.667, de 06 de dezembro de 2013, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro de investimento destinado à construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Estado de Minas Gerais.



- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência:** Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais.

5. AD REFERENDUM:

- a) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.190,** que homologa a Declaração de Comando Único do município que assumirá a gestão de seus prestadores em 2015.
- b) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.191,** que Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Outubro de 2015.